



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 17 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1544

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 040 de 17 de Abril de 2019** - Institui ponto facultativo para as Repartições públicos municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, preservada a prestação de serviços essenciais.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Elizabete Gonã?alves De Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça da Bandeira, 14 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PSNJHZF4J7SV1RT2XUJQJG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 040 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Institui ponto facultativo para as Repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, preservada a prestação de serviços essenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 19 de Abril (Sexta-feira) do corrente ano é feriado, data que se refere à Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia 18 de Abril de 2019, (Quinta-feira) da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer solução de continuidade neste período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60
pmiiramaia2017@gmail.com